

## FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS DOS ACORDANTES

##### 1.1 ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 964.247.021-72, RG nº. 612.746 SSP/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 233 de 21 DE JANEIRO DE 2021, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e **UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG** – entidade, mantida, neste ato representada por sua Reitora **SARA FALCÃO DE SOUSA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.184/2020, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora do RG Nº 620.609 SSP/TO e inscrita no CPF sob a numeração 961.212.621-68, residente de domiciliada em Gurupi/TO.

##### 1.2 ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MUNICÍPIO DE GURUPI		<b>CNPJ:</b> 01.803.618/0001-52
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 14 DE NOVEMBRO, Nº 1500		<b>BAIRRO</b> SETOR CENTRAL
<b>CEP:</b> 77405-070	<b>CIDADE:</b> GURUPI	<b>ESTADO:</b> TOCANTINS
<b>REPRESENTANTE:</b> JOSINIANE BRAGA NUNES		<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b> PREFEITA MUNICIPAL
<b>NACIONALIDADE:</b> BRASILEIRA	<b>ESTADO CIVIL:</b> DIVORCIADA	<b>PROFISSÃO:</b> PROFESSORA
<b>RG:</b> 263.210 2ª VIA	<b>CPF:</b> 288.843.291-91	<b>RESIDENTE E DOMICILIADO EM:</b> GURUPI-TO

#### 2. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2021. Processo Administrativo nº 2021.02.078173.

##### 2.1 OBJETO

2.1.1. Destina-se à concessão, por parte da UNIDADE CONCEDENTE, de campo de **estágio obrigatório (curricular)**, para acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Pedagogia da Universidade de Gurupi.

## 2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA

<b>Início:</b> 01/02/2022	<b>Término:</b> 16/12/2022
---------------------------	----------------------------

## 2.3 OBJETIVOS

### 2.3.1 GERAIS

Propiciar a concessão de campo de estágio obrigatório (curricular) a acadêmicos regularmente matriculados no curso de Pedagogia da UNIVERSIDADE DE GURUPI.

### 2.3.2 ESPECÍFICOS

Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendário acadêmico do respectivo curso de graduação da UNIVERSIDADE DE GURUPI, proporcionando preparação para o trabalho produtivo de alunos e objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

## 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O estágio curricular obrigatório é aquele que integra o projeto pedagógico dos cursos de graduação, cuja carga horária é requisito para a integralização do currículo do curso e para a obtenção do diploma, podendo ser desenvolvido como uma disciplina do curso ou como atividade metodológica obrigatória para algumas disciplinas.

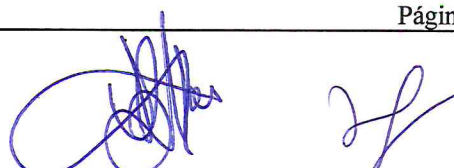
O campo de estágio oferecido pela UNIDADE CONCEDENTE vem ao encontro do anseio da UNIVERSIDADE DE GURUPI, haja vista a necessidade de ampliação do quantitativo de vagas de estágio obrigatório a seus acadêmicos, bem como o fato de o estágio possibilitar que os acadêmicos desta IES tenham contato com a teoria e prática concernentes à sua formação e, deste modo, garantindo-se o alcance do objetivo específico a que visa este instrumento.

## 4. CRONOGRAMA E ATIVIDADES

### 4.1 EXECUÇÃO

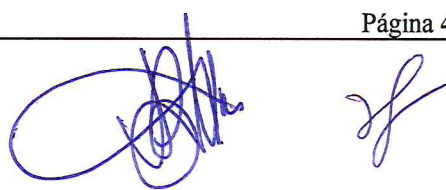
4.1.1 Quantitativo estimado de estagiários por semestre: 51.

4.1.2 Quantitativo estimado de estagiários durante a vigência do Acordo de Cooperação: 102



Meta		Execução / Vigência	
		Início	Término
<p>Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários acadêmicos dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE DE GURUPI, objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.</p> <p>No Curso de Pedagogia esta relação possui duas dimensões de interação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Com o <b>Estágio Supervisionado</b>: Componente Curricular Obrigatório, ofertado a partir do 4º semestre em 04 disciplinas de 75h cada e com foco na docência na Educação Infantil, Alfabetização e Anos Iniciais no Ensino Fundamental:</li> <li>- Com o <b>Programa Residência Pedagógica – RP</b>: programa financiado pelo Governo Federal e que faz parte de Política Nacional de Formação e Professores e tem objetivo de induzir a formação prática nos Cursos de Licenciatura, e no qual a UnirG tem 03 projetos, sendo 01 deles do Curso de Pedagogia.</li> </ul>		Durante o período de vigência do Acordo de Cooperação	
Etapa	Especificação	Execução / Vigência	
		Início	Término
01	<p>Definição do plano de atividades de estágio e Residência Pedagógica:</p> <p><b>Estágio Supervisionado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Alinhamento de planejamento do Estágio com docentes orientadores de Estágio;</li> <li>-Contato e Alinhamento das propostas de estágio com as Escolas Campo (Escolas da Rede Municipal de Ensino de Gurupi);</li> <li>-Elaboração do Cronograma de Estágio com os discentes.</li> </ul> <p><b>Residência Pedagógica – RP:</b></p> <p>Planejamento da ação junto a Escola: apresentação do programa, análise dos documentos da escola (PPP, Regimento orientação de Protocolos COVID, Adequações Pedagógicas, Atendimento Especializado outros); alinhamento da proposta junto aos preceptores das escola; elaboração do</p>	<p>Vigência para o Calendário Letivo de 2022 nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Gurupi (Lista anexa)</p> <p>1º bimestre de 2022.1 1º bimestre de 2022.2</p>	

	planejamento semestral das aulas e ações do Programa na Escola conforme calendário.	
02	<p><b>Estágio Supervisionado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudos preparatórios sobre Estágio e a especificidade dos temas que serão abordados no semestre;</li> <li>-Ambientação (Observação geral) na Escola Campo – análise dos documentos da escola de da Rede Municipal (PPP, Regimento, orientação de Protocolos COVID, Adequações Pedagógicas, Atendimento Especializado outros);</li> <li>- Observação Participante (diagnóstico) na sala de aula ou da atuação da Gestão da Escola Campo (espaços, ambientes e projetos e programas de atuação e responsabilidade do gestor escola);</li> </ul> <p><b>Residência Pedagógica – RP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento e execução semanal das aulas e atividades pelos residentes:</li> <li>-Reuniões de planejamento e estudo (coordenação do Projeto RP com os Preceptores da escola; Preceptores da escola com os residentes; Coordenação do projeto com equipe gestora da escola)</li> <li>-Formação continuada da Equipe (oficinas, palestras de formação para os residentes)</li> <li>-Elaboração de relatórios semanais, mensal;</li> </ul>	<p>1º bimestre de 2022.1 1º bimestre de 2022.2</p>
03	<p><b>Estágio Supervisionado:</b></p> <p>Desenvolvimento das atividades de estágio</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Execução da atividade prática na escola campo (Regência/acompanhamento da Gestão da Escola/ Coleta de dados).</li> </ul> <p><b>Residência Pedagógica – RP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento e execução semanal das aulas e atividades pelos residentes:</li> <li>- Reunião de planejamento e estudo (coordenação do Projeto RP com os Preceptores da escola; Preceptores da escola com os residentes; Coordenação do projeto com equipe gestora da escola).</li> </ul>	<p>2º bimestre de 2022.1 2º bimestre de 2022.2</p>

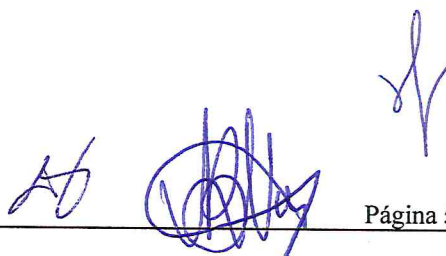
	-Formação continuada da Equipe (oficinas, palestras de formação para os residentes); -Elaboração de relatórios semanais, mensal:	
04	<p><b>Estágio Supervisionado:</b></p> <p>Avaliação e Análise do processo de Estágio Supervisionado</p> <p>- Elaboração artigo (análise de dados coletados) preparação e realização da Mostra de Estágio (Roda Conversa) com as escolas envolvidas no processo.</p> <p><b>Residência Pedagógica – RP</b></p> <p>Planejamento e execução semanal das aulas e atividades pelos residentes:</p> <p>-Reuniões de planejamento e estudo (coordenação do Projeto RP com os Preceptores da escola; Preceptores da escola com os residentes; Coordenação do projeto com equipe gestora da escola)</p> <p>-Formação continuada da Equipe (oficinas, palestras de formação para os residentes);</p> <p>-Elaboração de relatórios semanais, mensal;</p> <p>-Elaboração do artigo de conclusão do módulo;</p> <p>-Elaboração Relatório semestral do Programa.</p>	<p>2º bimestre de 2022.1</p> <p>2º bimestre de 2022.2</p>

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.02.078173, não envolve a transferência de recursos de quaisquer naturezas ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.02.078173, não envolve a transferência de recursos de qualquer natureza, desembolso ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.



## 7. APROVAÇÃO

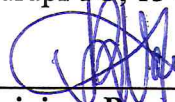
Para todos os efeitos, considera-se o presente Plano de Trabalho **APROVADO**.



---


**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Gurupi/TO, 13 de janeiro de 2022.



---

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal  
Município de Gurupi - TO



---

**Sara Falcão de Sousa**  
Reitora  
Universidade de Gurupi